

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , de 2004
(Do Sr. Eduardo Paes)

Solicita tramitação conjunta do
Projeto de Lei nº 1183/03 ao Projeto de Lei
nº 67/03.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs **67/03**, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, que "Altera o art. 132 da Lei federal nº 8. 069, 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, permitindo a recondução de Conselheiros Tutelares, sem restrições" ao Projeto de Lei nº **1183/03**, de autoria do Sr. Pompeo de Mattos, que "Altera o caput e insere parágrafo 2º, ao art. 134, da Lei Federal nº 8. 069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, disciplinando a remuneração dos membros do Conselho Tutelar.", por tratarem-se de matéria correlata.

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que os dois projetos estão tramitando nesta Comissão e que tal apensação foi solicitada pelo Deputado Eduardo Barbosa, designado relator para os dois projetos, após constatar que ambos tratam de matéria correlata.

Sala da Comissões, 24 de junho de 2004.

Deputado **EDUARDO PAES**
PSDB/RJ